

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.305-A DE 20 DE JULHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA
DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** no orçamento do corrente exercício em conformidade com o artigo 5.º da Lei Municipal nº 2.861, de 19 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002

Gestão de Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais

R\$ 26.000,00

R\$ 26.000,00

Total geral

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

Manutenção de atividades e Plenário do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 26.000,00


R\$ 26.000,00

Total geral

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Walsyr Collaço Filho
Gestor de Governo